

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0175/2023 – SME

PROCESSO N° P306700/2024/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0175/2023 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.009.594/0001-76, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, n° 267, Bairro: Monte Castelo, em Ubajara/CE, neste ato representada pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, brasileiro, inscrito no RG sob o n° 2001028090631 e CPF n° 000.084.483-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n° 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços N° TP23004– SME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER E SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a “contratação de empresa especializada para executar a reforma da quadra da Escola Coronel Araújo Chaves, no distrito de Bilheira, no município de Sobral/CE”, conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no acréscimo de **R\$ 107.612,70 (cento e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos)**, equivalente à 44,41% do valor do contrato inicial, e um decréscimo de **R\$ 24.867,74 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, equivalente à 10,26% do valor do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 82.744,96 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O

valor contratado após o replanilhamento será de **R\$ 325.058,79 (trezentos e vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Contratante

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME

OAB/CE nº 26.147

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0175-2023 ASSINADO (2).pdf
Hash: 15997b39fb1dde2a4d0c1ab67bc555018f048674fd7395c7182dd8c566674f24
Data da validação: 19/04/2024 12:47:34 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.009.594/0001-76
CPF do representante: ***.084.483-**
Nº de série de certificado emitente: 1959385835104632300
Data da assinatura: 12/04/2024 17:23:35 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES
CPF: ***.040.803-**
Nº de série de certificado emitente: 16026044732861369258
Data da assinatura: 15/04/2024 17:20:33 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS
CPF: ***.795.253-**
Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100
Data da assinatura: 16/04/2024 14:58:15 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
CPF: ***.636.383-**
Nº de série de certificado emitente: 133425577156574401890623366509451650352
Data da assinatura: 16/04/2024 16:03:21 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: ***.371.973-**

Nº de série de certificado emitente:

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 16/04/2024 16:05:06 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



[ASSUNTOS](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



GOV.BR